

## INTIMAÇÃO

Ao Senhor

ISRAEL DA CONCEIÇÃO

Denunciante

O Presidente da Comissão Processante n. 001/2024, instaurada pela Resolução nº 003/2024, de 9 de abril de 2024, com fundamento no art. 5, inciso IV do Decreto-Lei nº 201 de 1967, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas, nas dependências da Câmara Municipal de Governador Luiz/MA. Informo que poderá comparecer aos referidos atos processuais pessoalmente e/ou acompanhado de advogado devidamente constituído nos autos.

NOME DA TESTEMUNHA	DATA	HORA
Gilvan Fernandes Rego	05/06/2024	14h
Elenice Barbosa Gomes de Moura	05/06/2024	14h30
Iranildo Bezerra da Silva	05/06/2024	15h
Angra Dias da Silva	05/06/2024	15h30

Governador Luiz Rocha/MA, 3 de junho de 2024.

*RAIMUNDO CRUZ BORGES DE LIMA*

RAIMUNDO CRUZ BORGES DE LIMA

Presidente

*Israel*

3-06-24